

MAGAZINE LUIZA S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 47.960.950/0001-21
NIRE 35.3.0010481.1

COMUNICADO AO MERCADO

O Magazine Luiza S.A ("Companhia") comunica aos seus respectivos acionistas e ao mercado em geral que, em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 21 de dezembro de 2018, foi aprovada a distribuição de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), no montante bruto de R\$112.000.000,00 (cento e doze milhões de reais), correspondentes a R\$0,5927048898 por ação, considerando 188.964.191 ações ordinárias, já excluídas as ações em tesouraria. A importância correspondente ao JCP será imputada no cálculo dos dividendos totais do exercício 2018.

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a efetiva realização da Assembleia Geral Ordinária de 2019 e tomará como base de cálculo a posição acionária final do dia 28 de dezembro de 2018, sendo que, a partir do dia 02 de janeiro de 2019 (inclusive), as ações da Companhia passarão a ser negociadas *ex-juros sobre o capital próprio*. O valor por ação do JCP poderá variar por eventual alteração na quantidade de ações em tesouraria até a data base de cálculo.

O pagamento será feito pelo valor líquido, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas pessoas jurídicas imunes ou isentas, que comprovarem tal condição até o dia 31 de janeiro de 2019, mediante envio de documentação hábil à sede da Companhia aos cuidados da área de Relações com Investidores.

São Paulo, 21 de dezembro de 2018.

Roberto Bellissimo Rodrigues

Diretor de Relações com Investidores